

4ª Bolsa NEGERMI

Estágios Clínicos de Geriatria

REGULAMENTO

CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

Serão atribuídas bolsas para apoio a estágio clínico de Geriatria, realizado em serviço ou unidade nacional ou internacional idónea a médicos especialistas ou internos de Medicina Interna, totalizando a quantia de 6000 euros.

CANDIDATURAS

A bolsa é atribuível a Médicos Especialistas ou Internos de Medicina Interna, sócios da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna, e que já tenham iniciado atividade ou que demonstrem forte interesse em Geriatria.

Para a candidatura será necessário apresentar os seguintes documentos:

1. Curriculum Vitae resumido do candidato (máximo 3 páginas), com especial enfoque na atividade clínica, académica e científica em Geriatria (obrigatório);
2. Carta de motivação (obrigatória);
3. Carta de recomendação emitida pelo Diretor de Serviço ou Departamento de origem do candidato (facultativa);
4. Autorização do Diretor de Serviço e do Conselho de Administração do Hospital / Internato Médico de origem, em papel timbrado, e assinatura com carimbo da instituição (obrigatória para médicos internos);
5. Autorização (ou intenção de autorização) do Diretor do Serviço / Unidade de Geriatria de colocação do interno/médico especialista, em papel timbrado e assinatura com carimbo da instituição (obrigatória).

CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO

A bolsa será atribuída, com base num processo de avaliação que pondere os seguintes itens:

1. Curriculum Vitae do candidato com valorização da experiência e publicações na área;
2. Apreciação da carta de motivação e carta de recomendação, com valorização dos candidatos que tenham clara perspetiva de continuar a sua atividade profissional nesta área.

// Nenhum candidato pode fazer parte do Júri de avaliação.

JÚRI

O júri será constituído pelo Coordenador do NEGERMI, um elemento nomeado pela coordenação do NEGERMI e um elemento nomeado pela Direção da SPMI. Em caso de empate, prevalece o voto do coordenador do NEGERMI.

BOLSA

A bolsa consiste no apoio financeiro de 1000 euros por cada mês de estágio, sendo atribuída por candidato a quantia máxima de 3000 euros. O apoio financeiro anual atribuído totaliza a quantia de 6000 euros.

A bolsa será paga após a conclusão do estágio e mediante a apresentação de pequeno resumo de atividades (cerca de 5 páginas).

A bolsa será atribuída com as seguintes condições:

1. O estágio deverá iniciar-se até ao final do ano seguinte ao da atribuição da bolsa, em período a combinar entre o candidato e o local de acolhimento;
2. Todo o processo será tratado pelo(s) candidato(s) selecionado(s) e o local de estágio selecionado. Serão fornecidos os contatos necessários;
3. Envio de relatório do estágio para a SPMI até 60 dias após a sua finalização;
4. O(s) candidato(s) selecionado(s) terá de comparecer à cerimónia de entrega da bolsa, que irá decorrer na 8ª Reunião do Núcleo de Estudos de Geriatria, no dia 16 de outubro (Centro Multimeios de Espinho). Poderá participar noutras iniciativas alusivas ao prémio, em data a combinar entre o candidato e as entidades promotoras da bolsa.

PERÍODO DE CANDIDATURA

O período de candidatura decorre de **1 de setembro a 30 de setembro de 2025**. A lista de candidatos será anunciada no website da SPMI. A lista de candidatos e os candidatos selecionados serão anunciados até **13 de outubro de 2025**, no website da SPMI.